

PORTARIA Nº 494/2024.

DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **DELCI SCHNEIDER**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, as férias a que tem direito do dia 07.10.2024 a 16.10.2024, referente ao período aquisitivo 01.07.2022 ao 30.06.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 08 de outubro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 08.10.2024**

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

